



TERMO DE ADESÃO SINDICAPRO-SAGASP

2023-2024

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, o **SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SAGASP**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.087.232/0001-18 e portador do Registro Sindical Processo nº 46219.016700/2012-11 - SR06781, com sede na Rua Galvão Bueno, 212, 5º andar, Cj. 51-B, Liberdade - São Paulo (SP) - CEP 01506-000, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 03/08/2023, neste ato representado pelos advogados **Delano Coimbra**, inscrito na OAB/SP sob o nº 40.704 e no CPF/MF sob o nº 240.004.008-78; **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34 e **Paula Tateishi Mariano**, inscrita na OAB/SP sob o nº 270.104 e no CPF/MF sob o nº 302.486.138-63, vem **ADERIR**, em todos os seus termos, à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 5/12/2023, bem como ao **TERMO DE ADITAMENTO** celebrado em 15/01/24, entre o **SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS PRÓPRIAS DE SÃO PAULO - SINDICAPRO** - inscrito no CNPJ sob o nº 00.769.148/0001-95 e registrado no MTE sob o nº 46000.006815/95, SR02307, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 398 - 3º e 4º andar - Centro - São Paulo - CEP - 01037-909, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em sua sede no dia 25/02/2023, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Almir Macedo Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.352.578-87 e demais diretores, **Sr. Heleno Fernandes de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.677.948-20; **Sr. Jorge Aparecido de Melo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.454.848-84, assistido pelo advogado, **Dr. Rogerio Bertolino Lemos**, inscrito na OAB/SP sob o nº 254.405 e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.182/0001-40, detentora da Carta Sindical nº 25797/42, SR01203, com sede na Rua Dr. Plínio Barreto, nº 285, Bela Vista - São Paulo - Capital - CEP 01313-020, tendo realizado Assembleia Geral em 27/03/2023, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, **Sr. Ivo Dall'Acqua Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.240.708-97, observadas as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DIFERENÇAS SALARIAIS

Em função da data da assinatura deste instrumento, eventuais diferenças salariais relativas aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, inclusive quanto ao 13º salário, deverão ser pagas até o pagamento dos meses de competência de janeiro, fevereiro e março de 2024, permitida a compensação de quaisquer valores que tenham sido antecipados nesse período, observado o disposto na cláusula nominada "**Compensação**", bem como a proporcionalidade estabelecida na cláusula nominada "**Reajuste Salarial dos Empregados Admitidos entre 1º de setembro/2022 e 31 de agosto/2023**".



CLÁUSULA SEGUNDA – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS

Os descontos e os recolhimentos constantes da cláusula nominada “*Contribuição Assistencial dos Empregados*”, devem ser efetuados em 12 (doze) meses consecutivos, a partir do mês de competência de janeiro de 2024, devendo a última parcela corresponder aos salários do mês de competência de dezembro de 2024.

Parágrafo único – O direito de oposição ao desconto poderá ser exercido a qualquer momento pelo empregado, seja pessoalmente, na sede do sindicato profissional, por meio de simples declaração, ou através de correspondência, com aviso de recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais condições constantes da norma e do termo aditivo objeto desta adesão, não alteradas pelo presente termo.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

Pelo **SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS PRÓPRIAS DE SÃO PAULO - SINDICAPRO**

ALMIR MACEDO PEREIRA

Presidente

DocuSigned by:

Heleno Fernandes de Lima
HELENO FERNANDES DE LIMA

Diretor

DocuSigned by:

Jorge Aparecido de Melo
JORGE APARECIDO DE MELO

Diretor

DocuSigned by:

Rogério Bertolino Lemos
ROGÉRIO BERTOLINO LEMOS

OAB/SP nº 254.405

Pelo **SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SAGASP**

DocuSigned by:

Fernando Marçal Monteiro
FERNANDO MARÇAL MONTEIRO

OAB/SP - nº 86.368



SINDICATO DOS CONDUTORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE
CARGAS PRÓPRIAS DE SÃO PAULO
Fundado em 12.03.1935



Filiado a

FECOMERCIO SP

DocuSigned by:

Paula Tateishi Mariano
PAULA TATEISHI MARIANO
OAB/SP - nº 270.104

Pela **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**

DocuSigned by:
Ivo Dall'Acqua Júnior
IVO DALL'ACQUA JÚNIOR
Diretor Vice-Presidente

SINDICAPRO
Rua Conselheiro Crispiniano, 398 - 3º e 4º andar
Centro - São Paulo - SP - CEP - 01037-909 - SP
Tel. 3333-6061/1855/6433

FECOMERCIO SP
Rua Dr. Plínio Barreto, 285
CEP 01313-020 - São Paulo - SP
Tel. 3254-1700

DS
HFDL

DS
JADM

DS
RBL

DS
AMP

DS
FMM